



PORTARIA GAB/PREF Nº 098/2024

DE 21 DE MARÇO DE 2024.

“Designar Servidor para responder pelo Serviço de Ouvidoria que menciona”.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GOIANORTE**, Estado do Tocantins, **MARIA DE JESUS AMARO DE OLIVEIRA PARENTE**, no uso de suas atribuições legais lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor AGAMENON PEREIRA LOPES, Matrícula 015, para responder pela Ouvidoria Municipal, nos termos da Lei Municipal nº 216/2024, de 26 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - Constitui obrigação do servidor, as atribuições de competência constante no Art. 3º da referida lei municipal, dentre as atribuições, receber reclamações, denúncias, sugestões e elogios, visando estimular a participação do cidadão no controle e avaliação dos serviços e na gestão dos recursos públicos, visando o interesse geral dos cidadãos, dentro dos limites fixados em lei.

Art. 3º - O servidor designado deverá atender a todas as determinações constantes na lei municipal, quanto as demandas apresentadas pela população junto à ouvidoria, obedecendo prazos e procedimentos ali previstos.

Art. 4º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GOIANORTE, Estado do Tocantins, aos vinte e um dias do mês de março do ano de 2024.

MARIA DE JESUS AMARO DE OLIVEIRA PARENTE

Prefeita de Goianorte - TO



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.goianorte.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-f1baf3-22032024134711**